

SINTEST/BA UNEB-UEFS AFUS AFUSC

Fórum dos Servidores Técnicos- administrativos das Universidades Estaduais da Bahia

PF/20

Salvador, 10 de maio de 2023.
Ref: Progressão 2023.

Aos Magníficas(os) Reitoras(es) das Universidades Estaduais da Bahia.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme consta no Processo SEI 073.13589.2023.0012263-72, reforçamos mais uma vez a necessidade que Vossa Magnificência expresse junto à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, sua concordância com a modificação de data de 1º de julho para 1º de agosto, dos decretos que regulamentam a carreira de Técnicos e Analistas universitários para o efeito de progressão 2023.

Atenciosamente,



Firmino Júlio de Oliveira Filho
Presidente do Fórum dos Técnicos das UEBA
Diretor Geral SINTEST/BA UNEB
Conselheiro Titular Planserv-Conserv

SAF/DF

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.
Tel.: (71) 3117-2487 / WhatsApp: (71) 98808-9079
E-mail: secretaria@sintestba.org.br/ imprensa@sintestba.org.br
Site: www.sintestba.org.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UNEB/REIT/CONSU

PROCESSO:	074.11389.2023.0028087-93
OBJETO:	
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

Aos Reitores(as) das universidades estaduais da Bahia.

Encaminho documento PF 20/2023 do Fórum dos Técnicos das UEBAS.



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Arago Filho, Técnico Universitário**, em 10/05/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066825116** e o código CRC **20A0EE13**.

Referência: Processo nº 074.11389.2023.0028087-93

SEI nº 00066825116